

Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, criada pela Resolução 5.291, de 06.6.2018, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Dário Martinelli” a **Paulo Roberto Alves Roberti**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 08 de novembro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.688

**Concede Comenda “Dário Martinelli” a WALDIR FERONI JUNIOR.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, criada pela Resolução 5.291, de 06.6.2018, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Dário Martinelli” a **Waldir Feroni Junior**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 08 de novembro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.689

**Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a ROBERTO SCHULZE.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela

Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, a **Roberto Schulze**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 11 de novembro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.690

**Concede Comenda “Dário Martinelli” a MÁRIO TADEU ANDRÉA.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, criada pela Resolução 5.291, de 06.6.2018, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Dário Martinelli” a **Mário Tadeu Andréa**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 08 de novembro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.691

**Concede Comenda “Dário Martinelli” a ADEILSON JOSÉ LORENCINI.**